

O Cancro Resinoso do Pinheiro, provocado pelo fungo *Fusarium Circinatum*, afecta o hospedeiro em todos os seus estados de desenvolvimento e em qualquer altura do ano, e pode ser detectado em sementes, agulhas, pinhas, ramos, rebentos, troncos e raízes. Encontrando-se já difundido por todo o mundo, Espanha, Itália e Portugal são os principais focos na Europa.

Embora se tenha consciência de que devemos aprender a viver com este tipo de pragas, estes temas exigem sempre uma intervenção imediata e eficaz para que o impacte sobre o sector seja o menos significativo possível.

Com o objectivo de controlar e erradicar a doença, evitando assim a sua dispersão, a Autoridade Florestal Nacional, tem vindo a adoptar procedimentos de inspecção em todos os viveiristas Nacionais.

**Os resultados das análises efectuadas, concluíram que a firma Anadiplanta está permitida a comercializar todas as espécies de pinus.**

Novamente a Anadiplanta, confirmou que é fundamental para o crescimento do sector no nosso País o uso de boas práticas de gestão sustentável, que permitam criar valor e devolver à floresta portuguesa a sua importância.



S/ referência	S/ data	N/ referência	N/ data
		DIPEC/2	4-01-2010

Assunto: Prospecção *Fusarium circinatum*

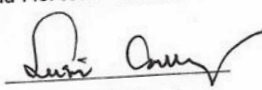
No seguimento da visita às Vossas instalações de uma equipa da Autoridade Florestal Nacional composta por técnico(s) e/ou inspector(es) fitossanitário(s), no dia 9 de Dezembro do corrente, para proceder à prospecção de *Fusarium circinatum* em plantas de *Pinus pinaster* (plantas compradas), *Pinus nigra* (pertencentes ao lote 1), *Pinus pinea* (pertencentes ao lote 2), *Pinus sylvestris* (pertencentes ao lote 1), *Pinus radiata* (pertencentes ao lote 1) e *Pinus pinaster* (pertencentes ao lote 1), correspondentes às amostras 3555, 3556, 3557, 3558, 3559 e 3560, respectivamente, informamos V. Exa. que os resultados das análises à presença do organismo nocivo referido, foram **negativos**.

Neste sentido, informa-se V. Exa. que estão levantadas as restrições impostas à comercialização das plantas em apreço.

Mais se informa que para a sua comercialização, as plantas não devem apresentar sintomatologia da possível presença do fungo, devendo ser acompanhadas de passaporte fitossanitário e do certificado de qualidade externa, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 205/2003, de 12 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Equipa de Coordenação do Dispositivo de Prevenção Estrutural - Defesa da Floresta - Centro

  
Sérgio Correia

GPS  
40°26'27" N  
8°25'47" W  
Rua Poeta Cavador  
3780-237 Anadia